



ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11165, datada de 12 de maio de 2025.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI

PORTRARIA AGRESPI - PI Nº 005, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora para responder pela função de Diretora-Geral da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, no período de 14 a 23 de maio de 2025.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ESTELA MIRIDAN ROSAS, matrícula nº 430183-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretora-Geral, no período de 14 a 23 de maio de 2025, em razão da fruição de férias da titular, THAÍS DE ARAGÃO OLIVEIRA ARARIPE PALMEIRA DIAS.

Parágrafo único. Caberá à Diretora em exercício a prática das atribuições previstas na Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022, e demais disposições do Regimento Interno da AGRESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2025.

Teresina - PI, 12 de maio de 2025.

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral

